



MARÇO/2026

Ata de reunião do **Conselho Deliberativo** do Fundo Previdenciário do município de Picos-PI, PICOSPREV.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30min, na sede do PICOS-PREV (Fundo Previdenciário do Município de Picos), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Deliberativo.

O Gerente de Previdência, após saudar os conselheiros presentes e lhes desejar boas-vindas, informou a situação dos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao Fundo.

Foi comunicado que **todas as contribuições previdenciárias das secretarias municipais encontram-se devidamente repassadas até a presente data**, inclusive tendo sido regularizada a pendência anteriormente registrada referente à **Secretaria Municipal de Educação, competência janeiro de 2026**, objeto da Notificação de Débito nº 02/2026 – PICOSPREV.

Ressaltou-se, ainda, que **todos os parcelamentos de débitos previdenciários firmados com o Fundo permanecem rigorosamente em dia**, não havendo, portanto, qualquer pendência financeira registrada até a presente data.

Em seguida, informou o saldo atualizado do Fundo, que totaliza **R\$ 195.333.300,05** (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos reais e cinco centavos), valor este composto pelos planos integrantes da segregação de massas:

- **Plano Financeiro:** R\$ 55.592.411,99
- **Plano Previdenciário:** R\$ 139.740.888,06

Na sequência, foram disponibilizados para análise os Balancetes das Demonstrações Financeiras referentes ao mês de fevereiro de 2026, dos Planos Financeiro e Previdenciário, os quais foram examinados e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes.

O Gerente de Previdência informou, ainda, que participará do **22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM**, a ser realizado em Campos do Jordão/SP, no período de 08 a 10 de abril de 2026, com deslocamento previsto de 06 a 10 de abril de 2026, visando à atualização normativa, capacitação técnica e aprimoramento da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Esclareceu que o custeio das despesas ocorrerá mediante o pagamento de **6 (seis) diárias**, no valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme disposto no Decreto Municipal nº 55/2013, observadas as normas administrativas, contábeis e orçamentárias vigentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros e pelos membros da estrutura administrativa do PICOS-PREV presentes.

Conselheiros:

Maria Edilza Santos
Roderina da Rocha
Francisca Giovanna de Sousa Silva
Adilson Nogueira da Luz

CPF 439.385.583-34

CPF 226.620.493-91

CPF 026.488.343-89

CPF 959.548.053-34

FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO

Gerente do PicosPrev

Francisco Horlando Barros

FRANCISCO HORLANDO BARROS

Assistente Adm e Fin do PicosPrev